INDICAÇÃO Nº 604/2015

Substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas LED e instalação de luminárias externas nas escolas e demais prédios públicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja viabilizada a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas LED e instalação de luminárias externas em todas escolas da rede municipal de ensino e demais prédios públicos, visando dar uma melhor aparência e obviamente gerar economicidade ao Município.

É notório que em tempos de crise a primeira preocupação dos governantes e da população em geral é economizar.

É notório também que a preocupação deste chefe do Executivo Municipal sempre foi e é, a economicidade vislumbrando o bem-estar da população. Neste sentido é que se justifica esta indicação, pois além da economia em energia elétrica, a troca das lâmpadas, e a instalação de luminárias externas direcionadas aos prédios públicos, resultará em melhor aparência a esses, e desta feita a adoção de padronização nestas instituições.

Por fim, a adoção destas medidas resultará seguramente como dito, em economia e o embelezamento dos prédios públicos municipais como um todo, inclusive em mais segurança com a visibilidade melhorada.

SALA DAS SESSÕES, 25 de novembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT